

LEI Nº 12.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Denomina Rua Selaimen o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2084 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.

Art. 1º Fica denominado Rua Selaimen o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2084 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Artesãos da cutelaria tradicional gaúcha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de abril de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.

